



SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º. 001/2022 - SEINFRA

Às 09:00 (Nove horas) do dia 12 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Concorrência de n.º 002/2022 - SEINFRA**, e Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada CONCORRÊNCIA N.º. 001/2022 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1. MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI - ME- EPP, CNPJ: 17.178.049/0001-31**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.293.297,49 (tres milhoes duzentos e noventa e tres mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) **2. LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.047.826,72 (tres milhoes quarenta e sete reais oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), **6. GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.430.619/0001-88**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.175.791,92 (tres milhoes cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **7. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.202.354,08 (tres milhoes duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.911.747,92 (dois milhoes novecentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), **12. CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.366.434,49 (tres milhoes trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), **14. R. A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.944.539,53 (dois milhoes novecentos e quarenta e quatro mil quinhnetos e trinta e nove mil e cinquenta e tres centavos). A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **3. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.226.887/0001-80**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA **4. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 04.380.621/0001-07**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA; **9. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.565.704/0001-08** Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de

validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA, **15.L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.370.874/0001-82**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.911.747,92 (dois milhoes novecentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Concorrência às 10:20 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Regilane Sousa do Monte
REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA

Alex Rodrigues de Oliveira
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361